



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N. 007, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

Aprova “ad referendum” do Plenário do Crea-MS a indicação de representante da CEEEM do Crea-MS, para participar do 11º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2022, em Brasília-DF.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando a Decisão PL-2049/2021 do Confea, que aprova a realização do 11º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2022, em Brasília-DF, e dá outras providências;

Considerando que a referida Decisão, elenca como participantes, os coordenadores de Câmaras Especializadas ou seus respectivos coordenadores adjuntos;

Considerando que o Crea-MS, possui a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM, cuja composição é mista, entre as modalidades: a engenharia elétrica e mecânica;

Considerando que o Coordenador da Câmara Especializada da Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM, Engenheiro Eletricista Willian Zimi Ortega Padilha não participará do 11º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua, por motivos pessoais, conforme justificativa apresentada à Superintendência Técnica do Crea-MS;

Considerando que o Coordenador Adjunto da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica é Engenheiro Mecânico Reginaldo Ribeiro de Sousa e o mesmo irá na condição de representante do Plenário do Crea-MS.

RESOLVE:

1º Aprovar, “Ad Referendum” do Plenário do Crea-MS, a indicação do Conselheiro Regional, Engenheiro Eletricista Ricardo Rivelino Alves, como representante da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM do Crea-MS, para participar do 11º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2022, em Brasília-DF.

2º Submeter o assunto à consideração do Plenário em sua próxima Sessão.

3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
**PRESIDENTE**





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **31/01/2022**, às **18:01**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=xW-wYA3zxEKTDYrsdcl\\_ZWA](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=xW-wYA3zxEKTDYrsdcl_ZWA)



Incluído no processo n. P2022/042519-6 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 02/03/2022 às 17:19:23